

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 525

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

525 – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 14744.834000/1210-03 da Deputada Soraya Manato, no valor de R\$149.971,00 reais, para aquisição de equipamento para Atenção Básica


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021